



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **PORTARIA N.º 358/2019**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância na apuração de supostos atos e fatos apontados pelo Secretário da Educação em face do servidor R.N.J*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 119/2019 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 323/2019, cuja publicação se deu em 17/10/2019, para a apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 14 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 14 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**